

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.000949/2026-09

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
Projeto de Arquitetura	<p>Dayanne Josefa Azevêdo Alves CPF: 066.961.794-61 CAU: 000A723193</p> <p>Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga CPF: 024.444.194-48 CAU: 000A356042</p> <p>Walter Otto Neuenschwander Junior CPF: 430.631.444-87 CAU: 0A700681</p>
Projeto de Elétrica	<p>Dyego Henrique Nicácio Lopes CPF: 097.967.585-74 CREA: 1823036511PE</p>
Projeto Hidrossanitário	<p>Lucian José Cavalcanti Oliveira CPF: 067.634.384-86 CREA: 1819723380PE</p>
Projeto de PCI	<p>Thiago Oliveira da Silva CPF: 110.783.724-38 CREA: 1821159497PE</p>
Projeto Estrutural	<p>Daivd Harrison Arruda de Moura Silva CPF: 102.548.254-94 CREA: 1819592413 PE</p>
Projeto de Drenagem	<p>Tainá Torres dos Santos CPF: 118.281.794-77 CREA: 1819657337PE</p>
Projeto de Climatização e Gás	<p>Daniel Queiroz Moraes Resende CPF: 702.793.014-56 CREA: 1822493897PE</p>

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL QUEIROZ MORAES RESENDE**, em 20/04/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Henrique Nicacio Lopes**, em 20/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daivd Harrison Arruda de Moura Silva**, em 20/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucian Jose Cavalcanti De Oliveira**, em 20/04/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Oliveira da Silva**, em 20/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Otto Neuenschwander**, em 20/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Josefa Azevêdo Alves**, em 20/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga**, em 20/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Torres dos Santos**, em 21/04/2026, às 00:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84576758** e o código CRC **42D6F393**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: